

1. Os valores republicanos, laicos e humanistas são estruturantes da acção da vossa força política? Que questões consideram prioritárias para, na próxima legislatura, aprofundar a liberdade individual e a igualdade dos cidadãos, tomando como referência a cidadania republicana num Estado desejavelmente mais laico, e uma sociedade futura sem distinções entre cidadãos por critérios de religião, etnia ou «raça»?

Os valores republicanos, laicos e humanistas fazem parte do ADN do PAN e o combate pela garantia de uma maior liberdade individual é uma das nossas prioridades para a próxima legislatura. Sem prejuízo de outras medidas que serão objeto de desenvolvimento nas próximas questões, o PAN entende que é essencial garantir a liberdade individual no domínio da saúde por via de duas medidas: por um lado, queremos a regulamentação urgente da lei que regula a morte medicamente assistida, para que este ato de liberdade individual possa sair do papel e ser praticado por quem queira; por outro lado, queremos assegurar a efetiva implementação da lei da Interrupção Voluntária da Gravidez e o pleno respeito pelos direitos nela consagrados, através da regulamentação clara do direito à objecção de consciência dos profissionais de saúde e da criação de uma resposta estruturada no âmbito da linha SNS 24 a mulheres que queiram recorrer à interrupção voluntária da gravidez.

2. São favoráveis à revogação da Concordata (que não confere direitos, atribui privilégios) e à revisão da Lei da Liberdade Religiosa de forma a que esta seja plenamente aplicável à igreja católica, progredindo portanto para a igualdade de tratamento das várias comunidades de convicção?

Relativamente à Concordata o PAN defende e prevê no seu programa eleitoral a proposta de se assegurar uma revisão e renegociação da Concordata, com vista à garantia dos direitos humanos, em particular dos Direitos da Criança, revendo e prevenendo, entre outras matérias, a questão do segredo de confissão, nomeadamente quando estão em causa crimes de abuso sexual de menores por membros da Igreja ou a ela ligados.

3. Concordam com o fim da educação religiosa na escola pública, que neste momento permite inclusivamente que os professores da maior confissão religiosa ascendam a posições executivas nos agrupamentos escolares, e que segrega alunos por religião num espaço - o da escola pública - que deveria ser inclusivo?

Essa é uma matéria que não foi objeto de reflexão interna pelo partido, algo que vamos empreender no decurso da próxima legislatura e que se afigura como necessária até devido à existência da disciplina de educação para a cidadania.

4. São favoráveis ao fim da realização de cerimónias religiosas em instituições estatais (escolas e universidades, entre outras)?

Tendencialmente somos favoráveis a que essa seja uma reflexão a realizar e que a manter-se a realização de tais cerimónias seja assegurada, por um lado, a frequência de carácter facultativo, e, por outro lado, a igualdade entre religiões.

5. Concordam com a revogação da chamada «lei dos sefarditas», que criou uma via para a nacionalidade na qual intervém uma comunidade religiosa e que concedeu a nacionalidade a dezenas de milhares de cidadãos que claramente não querem residir em Portugal (como o comprovam os Censos)?

O PAN sempre defendeu que a Lei dos Sefraditas foi um ato de justiça histórica do nosso país, mas que tinha falhas (que abriam a porta a abusos) que careciam de correção e da introdução de mecanismos de transparência na sua aplicação. Achamos que as alterações feitas no final desta legislatura que agora termina poderão cumprir estes objetivos. Caso não cumpra o PAN não exclui a revogação desta Lei.

6. Defendem a revogação do n.º5 do artigo 135 do Código do Processo Penal, que coloca o segredo religioso acima do sigilo das profissões laicas, e também a revogação do artigo 5.º da Concordata, que estipula que os «eclesiásticos não podem ser perguntados pelos magistrados ou outras autoridades sobre factos e coisas de que tenham tido conhecimento por motivo do seu ministério»?

Sim. Defendemos uma revisão e renegociação da Concordata, com vista à garantia dos direitos humanos, em particular dos Direitos da Criança, revendo e prevendo, entre outras matérias, a questão do segredo de confissão, nomeadamente quando estão em causa crimes de abuso sexual de menores por membros da Igreja ou a ela ligados.

7. São favoráveis a que não denunciar o crime de abuso sexual de menores passe a ser crime para pessoas com responsabilidades, mesmo que temporárias, no cuidado de menores, nomeadamente funcionários de organizações de assistência social e sacerdotes de comunidades religiosas?

Esta é uma reflexão que se deve fazer juntamente com outras que constam do programa do PAN como a revisão dos prazos de prescrição dos crimes sexuais ou a criação de uma Comissão de Reparação, com vista a estudar e implementar medidas de reparação solidária às vítimas de crimes sexuais, que vejam o seu direito à reparação e indemnização prejudicado por algum motivo, nomeadamente por impossibilidade de prossecução do procedimento criminal correspondente por efeitos da prescrição.

8. A liberdade de expressão é um pilar das sociedades abertas e democráticas, contestado de formas diversas por fundamentalismos religiosos e políticos. Defendem a revogação dos artigos do Código Penal português que podem ser usados para criminalizar a blasfémia (nomeadamente o nº1 do artigo 251 e o nº2 do artigo 252)?

Admitimos que possa haver uma reflexão sobre este tópico, mas no domínio dos crimes contra a honra considera que o mais importante é aprovar mecanismos que se traduzem no recurso abusivo a estes crimes. Por isso vamos propor a aprovação de legislação anti-SLAPP (strategic lawsuit against public participation, ações judiciais de carácter vexatório que apenas pretendem intimidar os denunciante) que proíba estas ações contra qualquer denunciante, designadamente denunciante de crimes de corrupção ou crimes ambientais, e aplique sanções a quem delas faça uso.